



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 501/2019

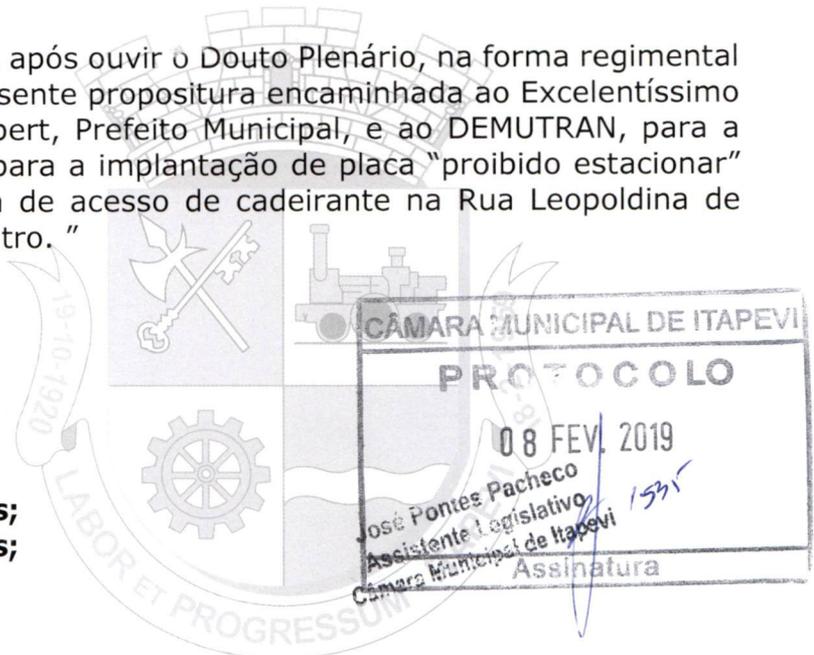


**Súmula:** "Solicito ao Executivo, junto ao DEMUTRAN, a realização de estudos para a implantação de placa "proibido estacionar" e sinalização indicativa de acesso de cadeirante na Rua Leopoldina de Camargo, nº 50 no centro. "

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e ao DEMUTRAN, para a realização de estudos para a implantação de placa "proibido estacionar" e sinalização indicativa de acesso de cadeirante na Rua Leopoldina de Camargo, nº 50 no centro. "

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;**



Essa é uma solicitação de muitos cadeirantes, haja vista que o endereço em questão é uma clínica e o local possui um acesso para cadeirante, porem os cadeirantes que fazem tratamento na clínica têm muita dificuldade de utilizar o referido acesso, pois muitos motoristas estacionam o carro no local, impedindo a utilização do acesso e atrapalhando até mesmo o estacionamento de ambulâncias no local.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, solicito estudos para a implantação de placa "proibido estacionar" e sinalização indicativa de acesso de cadeirante na Rua Leopoldina de Camargo, nº 50 no centro, para que com máxima urgência esses munícipes possam acessar a referida clínica sem transtornos e constrangimentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento, para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de fevereiro de 2019.**



  
Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha - PSD**